



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 às 10:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4222863: DECRETO Nº. 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imaruí

MUNICÍPIO

Imarui



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4222863>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº. 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL, EXERCÍCIO 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PATRICK CORRÊA, Prefeito de Imaruá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruá,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar Adicional, ao orçamento do Poder Executivo, exercício 2022, na importância de **R\$ 223.664,17 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE – 07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV. – 2.016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00		5062	Aplicações Diretas	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	192	5062	Aplicações Diretas	202.664,17
Total				223.664,17

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do compromisso firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e o Município de Imaruá, com o objetivo de custear o transporte escolar estadual, empenho estadual 2022NE011759, no valor de **R\$ 223.664,17 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, dezessete centavos)**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 106, de 26 de setembro de 2022.

Imaruá, SC, 30 de setembro de 2022.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.